



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Dispensar MAYARA CARDOSO da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Gestão de Projetos, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.1.2019 - Seção 2.